

Ofício Gab. nº 456/2024

Serafina Corrêa, RS, 14 de novembro de 2024.

Sua Excelência

Vereador Daniel Morandi

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 089/2024.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 089/2024, que **“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa para o exercício financeiro de 2025”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal